



# GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 688 | Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão

**Macrean dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

**Francisco Antonio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**  
Secretário Municipal de Turismo

**Juliette Caldas Migueis**  
Procuradora-Geral do Município

**Helio Santos Souza**  
Controlador Geral do Município - Interino

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos  
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

## ÍNDICE

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	01
<b>Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....</b>	<b>01</b>
Portaria.....	01
<b>Procedimento Administrativo.....</b>	<b>02</b>
<b>Câmara Municipal de Cuiabá.....</b>	<b>02</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoal.....</b>	<b>02</b>
Portarias.....	02
<b>Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....</b>	<b>03</b>
Atos.....	03
<b>Atos do Prefeito.....</b>	<b>03</b>
Ato.....	03
<b>Secretarias.....</b>	<b>07</b>
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas.....</b>	<b>07</b>
<b>Procedimento Administrativo.....</b>	<b>07</b>
<b>Secretarias.....</b>	<b>07</b>
<b>Secretaria Municipal de Gestão.....</b>	<b>07</b>
<b>Gabinete.....</b>	<b>07</b>
<b>Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....</b>	<b>08</b>
<b>Coordenadoria de Licitações.....</b>	<b>09</b>
<b>Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....</b>	<b>09</b>
<b>Secretaria Municipal de Planejamento.....</b>	<b>10</b>
Portaria.....	10
<b>Secretaria Municipal de Educação.....</b>	<b>10</b>
Portaria.....	10

## Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

### Empresa Cuiabana de Saúde Pública

#### Portaria

##### PORTARIA Nº. 140/2023/ECSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da **Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (COREME-ECSP)** e dá outras providências.

A **Diretoria Geral** e a **Diretoria Técnica** da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal No 5.723/2013 e pelo Estatuto Social desta Empresa, aprovada pelo Decreto No 5.699/2015 e;

**CONSIDERANDO** a Ata de Criação da Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (COREME-ECSP), na data de 12 de Agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, em que o Colegiado da Corte de Justiça do Estado de Mato Grosso expediu acórdão determinando a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em votação única, o Projeto de Resolução 331/2023, da Mesa Diretora, que apreciou o Decreto nº 164, de 14 de março de 2023, que "Decreta intervenção estadual no Município de Cuiabá, especificamente para atuação na área de saúde, incluindo a administração direta e indireta";

**CONSIDERANDO** o credenciamento pelo Ministério da Educação / Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESU/MEC), dos Programas de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, e em Medicina Intensiva da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na data de 19 de Dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a manutenção das atividades desta COREME, dos Programas de Residência Médica a ela vinculados e a proposta de criação de novos Programas de Residência Médica no âmbito da Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Recompôr a Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (COREME-ECSP);



**Art. 2º-** A Comissão de Residência Médica da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (COREME-ECSP) será composta por:

NOME	FUNÇÃO NA COREME ECSP
<b>Dr. Alberto Bicudo Salomão</b>	Coordenador da COREME-ECSP
<b>Dr. Renam Urt Mansur Bumlai</b>	Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME-ECSP
<b>Dra. Larissa Kozow Westin</b>	Membro da COREME-ECSP

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Os membros terão responsabilidade e autoridade para desempenhar atividades de acordo com as competências de uma COREME, previstas pela Comissão Nacional de Residência Médica / MEC.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

**Israel Silveira Paniago**

Co-Interventor / Diretor Geral - ECSP

**Fábio Marcelo Matos de Lima**

Co-Interventor / Diretor Técnico Administrativo Financeiro - ECSP

**Ademário Almeida Marinho Junior**

Diretor Técnico ECSP-HMC

**Diego Rodrigues Flores**

Diretor Técnico ECSP-HMSB

## Procedimento Administrativo

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2022/ECSP.

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 198/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.064.918/2023-1 - ECSP

**CONTRATANTE:** EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA:** POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

CNPJ/MF nº 06.021.988/0001-51

**Objeto:** O Presente TERMO ADITIVO do contrato Nº 198/2022-1/ECSP que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema AVAC - AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - com fornecimento de peças, insumos, componentes, acessórios, instrumentos e software de sistema de automação, onde solicita O AUMENTO DO QUANTITATIVO DO OBJETO NO ACRÉSCIMO DE 235 TR s (Toneladas de Refrigeração) em relação ao contrato original, equivalente a 10,697% (dez vírgula, sessenta e nove por cento), relativos aos condicionadores de ar situados no Hospital Municipal São Benedito - HMSB..

**Valor Total:** R\$ R\$ 9.541,00 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais) mensais, adicionalmente aos valores mensais já praticados.

**Prazo de Vigência:** O presente acréscimo de quantitativo passa a vigorar a partir de 15 de agosto de 2023.

**Legislação aplicável:** A presente alteração contratual possui fundamento no art. 81, Inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016, e aplicação analógica com base no art. 58, incisos I, e alínea b, Inciso I, e §1º, do Inciso II, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 15 de agosto de 2023.

**ISRAEL PANIAGO**

Diretor Geral- Co Interventor

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

## Portarias

PORTARIA Nº. 281/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Alterar** a lotação da servidora **Marcia Alves de Aragão Vargas**, Técnico Legislativo, matrícula nº 5363, da Coordenadoria de Comissões Permanentes para a Secretaria de

Apoio Legislativo, a partir de 14/08/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 280/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

Considerando a Portaria nº 202/2023 de 29/06/2023 que designou a Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Cuiabá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Cuiabá, para a qual ficam designados os seguintes servidores:

Chefe da Brigada – Advilson Duan Costa Marques de Souza;

Líder do Setor Subsolo – Carlos Lisboa Rodrigues;

Brigadista Subsolo – Emanuel Francisco Sena Barbosa dos Santos;

Brigadista Subsolo – Jocinei Gomes da Silva;

Brigadista Subsolo – Josué da Costa;

Brigadista Subsolo – Juliomar Batista Rondon;

Brigadista Subsolo – Levino da Silva Junior;

Brigadista Subsolo – Romulo Oliveira Corbelino;

Brigadista Subsolo – Wender Oliveira Lima de Arruda;

Líder do Setor Térreo – Advilson Duan Costa Marques de Souza;

Brigadista Térreo – Eduardo Gomes de Amorim Santos;

Brigadista Térreo – Fabricio da Silva Frazão Paim;

Brigadista Térreo – Fernando Guerrero Garcia;

Brigadista Térreo – Francisca Erineuda de Mesquita Vasconcelos;

Brigadista Térreo – Gabriel de Arruda Garcia Gomes;

Brigadista Térreo – Helio Cezar de Carvalho Coutinho;

Brigadista Térreo – Lucas Mendonça Ramalho;

Brigadista Térreo – Luis Claudio de Magalhães;

Brigadista Térreo – Marcio Mathias Oliveira;

Brigadista Térreo – Propercio Rodrigues Pardini Neto;

Brigadista Térreo – Silvano Emmer;

Brigadista Térreo – Silvio Antonio D Campos Duarte Ribeiro Macedo;

Brigadista Térreo – Renan Pedro Evangelista Taques;

Brigadista Térreo – Ronaldo Jobson Mendes Silva;

Líder do Setor 1º Pavimento – Wendel Evangelista de Oliveira;

Brigadista 1º Pavimento – Ariel Domingues de Oliveira;

Brigadista 1º Pavimento – Joilson de Oliveira Sampaio;

Brigadista 1º Pavimento – José Ferreira Santana;

Brigadista 1º Pavimento – Leandro Leonel Tizot;

Brigadista 1º Pavimento – Paulo Cesar Ribeiro Barros;

Líder do Setor 2º Pavimento – Carony Santos Portugal;

Brigadista 2º Pavimento – Aldenor Alves Rocha;

Brigadista 2º Pavimento – Benedito Gonçalo de Araujo;

Brigadista 2º Pavimento – Leila Alves da Silva de Moraes.

**Art.2º** A Comissão Permanente de Brigada Voluntária da Câmara Municipal de Cuiabá tem como objetivo atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**